



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 2

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Luís Carlos Lima Cardoso e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltou à reunião a Senhora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Vereadora da Câmara Municipal eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar em Vila Nova de Famalicão, numa reunião da Comissão de Coordenação da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida falta.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

06-01-2020: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Senhor José Alberto Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente

na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- No âmbito da iniciativa “Odemira Participa”, foram aprovadas as datas e locais previstos para a realização das reuniões ordinárias descentralizadas da Câmara Municipal no corrente ano, a saber, no dia cinco de março na Freguesia de Relíquias, no dia quatro de junho na Freguesia de Longueira/ Almogrove, no dia três de setembro na Freguesia de São Martinho das Amoreiras e no dia três de dezembro na Freguesia de Boavista dos Pinheiros. As referidas reuniões serão ainda consensualizadas com os respetivos Presidentes das Juntas de Freguesia.

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia oito de janeiro - Esteve presente em Grândola, numa reunião entre a CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, e o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, Jorge Botelho, na qual debateram questões relacionadas com o processo de descentralização de competências para os municípios e as preocupações relativas especialmente às matérias prevista nos diplomas sectoriais referentes à educação e à cogestão de áreas protegidas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os Presidentes das Câmaras Municipais de Odemira e de Aljezur tinham solicitado uma reunião ao Senhor Ministro do Ambiente e à Senhora Ministra da Agricultura para debaterem aqueles temas, e o Senhor Ministro do Ambiente informou do agendamento da respetiva reunião para o próximo dia vinte de janeiro.-----

----- Neste dia integrou, juntamente com o Senhor Vereador Pedro Ramos, a comitiva constituída por vários Municípios e pela estrutura organizativa do Festival Terras sem Sombra, na deslocação a Praga, na Republica Checa, para assistir ao evento de pré-apresentação da décima sexta edição do referido Festival, que contou com a participação musical do Grupo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Coral "Os Boínas", de Ferreira do Alentejo. A referida deslocação incluiu ainda reuniões no Senado, na Câmara Municipal local e com alguns empresários locais. -----

----- - Dia catorze de janeiro - Participou na reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente (AMAGRA), onde estiveram presentes todos os Presidentes e Vereadores dos Municípios Associados, na qual foram abordados, entre outros temas, a estratégia atual e futura da AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, o tratamento de bio-resíduos, o reforço de campanhas de sensibilização e a relação com o parceiro privado. Foi ainda deliberado solicitar à Senhora Secretária de Estado do Ambiente o agendamento de uma reunião, para debaterem questões relacionadas com o tratamento de bio-resíduos e o cumprimento das metas estabelecidas no tratamento de resíduos. A referida reunião ficou agendada para o dia dezassete de janeiro, pelas dez horas e trinta minutos. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia sete de janeiro - Visitou nove empresários do concelho de Odemira, no âmbito do Programa "Odemira Empreende" - Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego, para conhecer as suas iniciativas empresariais, perceber as oportunidades e constrangimentos sentidos e entregar os "cheques empreendedores" referentes aos apoios financeiros prestados pelo Município de Odemira.-----

----- - Dia nove de janeiro - Participou numa Conferência de Serviços em Évora, sobre o Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC Espichel-Odeceixe), que se dividiu durante a manhã numa primeira reunião apenas com os representantes da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e de tarde, na segunda reunião com os representantes da APA, da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo). O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal lembrou que o parecer da Câmara Municipal de Odemira sobre aquele Programa

tinha sido positivo, condicionado a um conjunto de alterações, que na sua grande maioria foram acolhidas. -----

----- - Dia dez de janeiro - Reuniu com representantes da empresa Ruralmark - Planeamento e Gestão de Recursos Naturais, para falarem de diversos assuntos, designadamente sobre a execução da candidatura aprovada ao PDR2020, a revisão do Plano Municipal de Emergência e os *timings* para revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- Por último, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal convidou o Executivo Municipal a assistir no dia dezassete de janeiro (amanhã), na sala de sessões dos Paços do Município, à entrega de prémios aos vencedores da Campanha 2019 “Natal é no Comércio Local” e do Concurso de Montras de Natal, promovidos pelo Município de Odemira. -----

----- 3 - *Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos*-----

----- - Dia sete de janeiro - Reuniu com os Clubes de BTT do concelho de Odemira para efetuarem o balanço da última edição da Taça Concelhia, bem como preparação da próxima época. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que tinha sido efetuado um balanço positivo, constatando-se uma média de cento e cinquenta atletas por prova. O aspeto negativo verificado refere-se à reduzida participação/ captação de atletas do concelho de Odemira. Informou também que foram definidas as datas das etapas da Taça Concelhia de BTT para o corrente ano e estavam a avaliar a proposta da Secção de BTT do Clube Praia de Vila Nova de Milfontes que se manifestou interessada em organizar mais uma etapa daquela competição.-----

----- Sobre este assunto, o Senhor Vereador Ricardo Cesário informou que o Clube BTT do Sudoeste - Nã Drome, de São Teotónio, era frequentemente alertado para a falta de "limpeza" do percurso após a realização da sua prova, pelo que sugeriu que pudesse ser incluído no Regulamento da Taça Concelhia de BTT uma cláusula penalizadora para quem não o fizesse.---



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia quinze de janeiro - Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Juventude de Odemira, no qual entre outros temas, falaram sobre o plano de atividades da juventude, a dinamização do espaço Ojovem com vista a uma maior utilização/ participação dos jovens, e a necessidade de uma maior dinamização do próprio Conselho Municipal, com a realização de mais reuniões.-----

-----4 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos-----

----- - Dia sete de janeiro - Reuniu com responsáveis da EDP, para apresentar algumas preocupações existentes no concelho em termos de iluminação pública, designadamente relativas à falta de iluminação em algumas zonas, substituição para as lâmpadas led, substituição de candeeiros em marmorite, e aumento de potência especialmente nos equipamentos das estações elevatórias.-----

----- - Dia nove de janeiro - Iniciou um conjunto de visitas às Juntas de Freguesia do concelho, segundo a disponibilidade dos respetivos Presidentes, deslocando-se neste dia a São Martinho das Amoreiras para se inteirar das preocupações mais prementes no que se refere às áreas do seu Pelouro, em especial relativas à pavimentação e conservação de ruas. -

----- - Dia treze de janeiro - Visitou a Junta de Freguesia de São Luís, para aferir as necessidades/ preocupações sentidas naquele território, designadamente quanto ao estado das ruas e caminhos, em especial a estrada municipal entre São Luís e o Monte da Estrada, bem como referentes a aspetos relativos à recolha de resíduos.-----

----- - Dia catorze de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA onde, entre outros assuntos, debateram a estratégia atual e futura da AMBILITAL e o fluxo de tratamento de resíduos, especialmente os bio-resíduos e os resíduos de construção e demolição (RCD).-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

----- O Senhor Vereador Luís Cardoso alertou, referindo-se à reunião da Vereadora Raquel Domingos com os representantes da EDP, que nas Fornalhas Velhas, junto ao café, estavam dois postes de iluminação com os candeeiros apagados e quando os munícipes comunicaram a avaria à EDP foi-lhe transmitido que teriam de ligar para o Município de Odemira. -----

----- Seguidamente, deu conhecimento da existência de queixas para a Câmara Municipal e para a Guarda Nacional Republicana sobre a instalação de galinheiros num lote municipal no Brejão e a utilização dos animais para lutas ilegais. Sobre este assunto, informou também que as autoridades de segurança apenas poderiam intervir no que se referia às lutas ilegais, pelo que a retirada dos galinheiros e dos animais do lote municipal devia ser da responsabilidade do Município de Odemira e, nesse sentido, perguntou o ponto de situação da queixa enviada para a Autarquia. -----

----- Sobre esta questão a Senhora Vereadora Raquel Domingos informou que a veterinária municipal já tinha ido ao local e que iriam ser notificados os proprietários do lote para retirarem as estruturas. -----

----- Por último, o Senhor Vereador Luís Cardoso solicitou o ponto de situação da colocação da fibra no Bairro 11 de Março, em Odemira, uma vez que teve conhecimento da pretensão da empresa responsável pela obra em colocar postes numa área onde existia a possibilidade de se efetuar a passagem subterrânea dos cabos. -----

----- Em relação a este assunto, a Senhora Vereadora Raquel Domingos referiu que os serviços municipais tinham informado da impossibilidade de passagem dos cabos por via subterrânea, no entanto, estavam a confirmar essa situação. -----

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0022-2020 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 - Mail, datado de 27/12/2019, da APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, a remeter um exemplar do Plano de Ação e Orçamento, para o ano 2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0039-2020 - QUOTIZAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2020.**-----

-----Foi presente a informação n.º 204/2020, datada de 14 de janeiro de 2020, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que o Município é associado em diversas instituições com interesse para o concelho e, bem assim, propõe o pagamento das respetivas quotizações para o ano de 2020.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, considerando também a inclusão da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0040-2020 - COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2020.**-----

-----Foi presente a informação n.º 203/2020, datada de 14 de janeiro de 2020, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, onde constam as comparticipações para o ano 2020, habitualmente concedidas pela Câmara Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0021-2020 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (DDSC)**-----

----- Foi presente a informação n.º 145, datada de 09.01.2020, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- I – Enquadramento Legal -----

----- 1. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20.06 (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas-LTFP), procedeu-se à revogação da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 (LVCR), (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88º a 115º), permanecendo em vigor o Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. -----

----- 2. De acordo com o disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09 - Gestão de Recursos Humanos em função dos mapas de pessoal, o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por aquele órgão constar no procedimento do recrutamento (n.º 2 /4.º conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

----- 3. Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução (n.º1,artº 29º da LTFP), e podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal (nº 1, artº 30º LTFP).-----

----- 4. Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos a assumir com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado (n.º 2, art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 03.09, conjugado com o art.º 30.º da LTFP).-----

----- II – Recrutamento -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1.Fundamentação (Necessidades de recrutamento): -----

-----A fundamentação da necessidade de preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico decorre do cumprimento dos normativos legais em vigor, que regulam o Acordo de Colaboração do Programa de Expansão e desenvolvimento Pré-Escolar (Lei nº 5/07, de 10 de fevereiro – Lei quadro da Educação Pré-Escolar, no Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho, e o Protocolo de Cooperação celebrado em 1998) atribuindo ao Município a responsabilidade de colocação de assistentes técnicos nos estabelecimentos de educação pré-escolar, o que vem a ser reforçado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente no que se refere à competência para recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente de todos os níveis e ciclos de ensino. - -----

-----2. Relação Jurídica de Emprego Público a constituir - Âmbito do recrutamento: -----

-----Tendo em conta a natureza/necessidade permanente do exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que se pretende prover, bem como a inexistência de reservas de recrutamento em áreas que se adequem ao exercício das funções cujas necessidades se fundamentaram anteriormente, o recrutamento para o posto de trabalho que ora se propõe é efetuado em obediência do disposto dos art.os 30.º a 37.º da LTFP e visa a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tal como consta na proposta de Mapa de Pessoal aprovado em anexo ao Orçamento Municipal para 2020, na sessão extraordinária da Câmara Municipal, realizada a 31.10.2019 e na segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28.11.2019, fundamentado no disposto no nº 2 do art.º 30º da LTFP. -----

-----O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do art.º 30.º da LTFP. Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por esses

trabalhadores proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal. -----

----- Deste modo e para os devidos efeitos e sob proposta do dirigente máximo do serviço, pode ser autorizado pelo órgão executivo, ao abrigo da competência que lhe é fixada pelo n.º1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, que delibere nesses precisos termos ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP. -----

----- 3. Utilização faseada dos métodos de seleção -----

----- Considerando que o recrutamento visa procedimentos urgentes e celeridade procedimental a promover no decurso dos mesmos, a utilização dos métodos de seleção será faseada, nos termos do disposto no art.º 7.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, da seguinte forma: o primeiro método de seleção será aplicado à totalidade dos candidatos admitidos, o segundo método de seleção e seguintes serão aplicados apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por tranches/grupos de 35, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional.

----- 4. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 1 do art.º 31.º da LTFP: -----

----- Através da informação n.º 113-2020, datada de 08 de janeiro de 2020, a DRHJ solicitou a emissão do cabimento dos encargos a suportar com os recrutamentos em causa. Trata-se de uma exigência obrigatória nos termos das regras orçamentais, pelo que a falta de verba/cabimento inviabiliza a abertura do procedimento concursal. -----

----- 5. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 30 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

reserva de recrutamento interna. No que respeita a esta matéria, importa referir que não existem procedimentos concursais abertos para a carreira/categoria de Assistente Técnico e em funções idênticas, pelo que, em consequência, não existem reservas de recrutamento ativas neste âmbito. -----

-----PROPOSTA-----

-----Nestes termos, com base no teor da presente informação e no cumprimento do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e nos art.os 30.º a 37.º da LTFP em matéria de gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal aprovados, submete-se o assunto referente à abertura do Procedimento Concursal para recrutamento de dois Assistentes Técnicos, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para apreciação superior e aprovação da Exmª. Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0026-2020 - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente o assunto referente ao Processo Disciplinar instaurado ao trabalhador Rui Pedro Simões da Silva Graça, detentor de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, o qual pertence à Carreira/categoria de Técnico Superior, afeto à Divisão de Obras Municipais. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, com cinco votos a favor e uma abstenção, por votação secreta, a aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita.

-----**2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0017-2020 - PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO IMÓVEL, SITO NA RUA SARMENTO BEIRES, N.º 1 E 1 A, EM ODEMIRA, NO ÂMBITO DO REGIME**

DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 17-2020, datado de 02 de janeiro de 2020, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que para fazer face às dificuldades sentidas para fixação de Técnicos em determinadas áreas no Mapa de Pessoal da Autarquia, nomeadamente no Setor de Licenciamento e Gestão do Território, imprescindíveis para o normal desenvolvimento das atividades; bem como, às imposições e restrições legais do Novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, que fixou uma fórmula de cálculo obrigatória para as respetivas rendas; aliado aos baixos salários dos Trabalhadores do Município, em particular os Trabalhadores integrados na Carreira Técnica Superior em início de carreira, propõe-se que seja acrescentada uma cláusula de exceção ao Contrato de Arrendamento para o Imóvel propriedade deste Município, sito na Rua Sarmento Beires, n.º 1 e 1 A, em Odemira, inscrito sob o artigo matricial n.º 1718, da Freguesia de São Salvador e Santa Maria, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 7532 fls 85 Liv.º B-22, onde conste que o arrendatário, caso se trate de agregado familiar constituído por uma só pessoa, pode partilhar a respetiva habitação, requerendo-o obrigatoriamente, para o efeito, através de carta ou email, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0020-2020 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 09/01/2020 -----

----- Foi presente a informação nº 150-2020, datada de 2020/01/10, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 183.869,62€ (cento e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 01/01/2020 a 09/01/2020. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quinto dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.516.516,13€ (cinco milhões, quinhentos e dezasseis mil, quinhentos e dezasseis euros e treze cêntimos), dos quais 4.626.198,38€ (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 890.317,75€ (oitocentos e noventa mil, trezentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

-----1 - **ASSUNTO N.º 0019-2020 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/12/2019 E 09/01/2020, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017-**

-----Proc. Nº 18 - ano - 2005 - Req. Fortes Opções, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Garantia Bancária em que figura como beneficiário o Município Odemira;-----

-----Proc. Nº 66 - ano - 2018 - Req. Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. - Local da

Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído para as semanas 2, 3 e 4 de 2020 (2058/2018/202); -----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Garantia Bancaria em que figura como beneficiário o Município Odemira; -----

----- Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Zmar Eco Experience - Multiparques a Céu Aberto, S.A. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos em sede de audiência prévia relativa ao Req.17276/19;-----

----- Proc. Nº 785 - ano - 2019 - Req. Episodio Vertical, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia; -----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2018 - Req. Jaime Ricardo Iturmendi Mac Lellan - Local da Obra - Corte Pinheiro, S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 201/2018-LAO; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2005 - Req. Fortes Opções, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Garantia Bancaria em que figura como beneficiário o Município Odemira; -----

----- Proc. Nº 770 - ano - 2019 - Req. Joaquim Augusto - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Brejo do Bom Comer, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 89 - ano - 2017 - Req. Dom da Terra, Produção Agrícola, Lda. - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de suspensão do Procedimento;-----

----- Proc. Nº 758 - ano - 2019 - Req. Luis Miguel Candeias Modesto Goncalves - Local da Obra - Fiais, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiquidade do Edifício; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 760 - ano - 2019 - Req. Rogério do Nascimento Marcelino - Local da Obra - Monte da Horta - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Destaque;-----

-----Proc. Nº 404 - ano - 2019 - Req. Dionilde Correia dos Reis Mestre - Local da Obra - Quinta da Vistosa, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autoliquidação de taxas;-----

-----Proc. Nº 264 - ano - 2017 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Malavado (Herdade de A-de-Mateus) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autoliquidação e comunicação de início de trabalhos n.º 264/2017-CPOE; -----

-----Proc. Nº 169 - ano - 2018 - Req. José Joaquim Mansos - Local da Obra - Monte do Paleio - Freguesia - São Luis - Assunto - Emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização para pré-existência, Req.7347/19, com a referência Pº 22.0610-169/2018;-----

-----Proc. Nº 133 - ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Charnequinha, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Parecer da Mestre Dulce Lopes; -- -----

-----Proc. Nº 765 - ano - 2019 - Req. João Beirão da Veiga Alves da Veiga - Local da Obra - Rua do Comércio, n.º 8, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Vistoria para determinação do estado de conservação;-----

-----Proc. Nº 547 - ano - 2019 - Req. Maria Manuela Simões Correia - Local da Obra - Vale da Rosa, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2016 - Req. Hendrina Maria Mijling - Local da Obra - Monte da Carrapateira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Processo n.º 22.0615-48/2016;-----

-----Proc. Nº 684 - ano - 2019 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra -

Av. Marginal, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo Bde: 717322 sobre unidade de restauração e bebidas não sedentária para a Feitur 2019, Vila Nova de Milfontes;-----

----- Proc. Nº 690 - ano - 2019 - Req. Novadis - Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, n.º 1, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Processo Bde: 720604, referente a comunicação de abertura de estabelecimento "Novadis Odemira", armazenagem não frigorífica de produtos alimentares;-----

----- Proc. Nº 694 - ano - 2019 - Req. Lisbonne Eventos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade da Casa Branca, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Bde: 762099, sobre unidade de restauração e bebidas não sedentária para o SW 2019;-----

----- Proc. Nº 695 - ano - 2019 - Req. Galáxia Gulosa, Lda. - Local da Obra - Herdade da Casa Branca, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Bde: 762840, sobre unidade de restauração e bebidas não sedentária para Hamburgueria Gourmet no SW 2019;-----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2019 - Req. Maria José Jorge Lourenço - Local da Obra - Pereirinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 63/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 696 - ano - 2019 - Req. Fórum Criativa Eventos Publicidade e Merchandising Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade da Casa Branca, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Bde: 763868, sobre unidade de restauração e bebidas não sedentária para Stand Nacional no SW 2019;-----

----- Proc. Nº 780 - ano - 2019 - Req. Ambiente Positivo, Lda. - Local da Obra - Rua Joaquim Inácio Silva, n.º 17, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Comunicação Prévia-Legalização;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 447 - ano - 2019 - Req. Maria José Lourenço Pacheco - Local da Obra - Casa Nova da Carrasqueira, Longueira-Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização sobre o Artigo 3646;-----

-----Proc. Nº 242 - ano - 2018 - Req. José Carlos Garcia Lampreia - Local da Obra - Algoceira, Lote 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 242/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2020 - Req. Sophie Elisabeth Sommelet - Local da Obra - Moinho do Carvalhal, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de isenção de taxas;-----

-----Proc. Nº 300 - ano - 2018 - Req. Narrativa Perpétua Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Processo n.º 300/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 735 - ano - 2019 - Req. Luis Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua Capela, n.º 9, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação para colocação de esplanada;-----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2019 - Req. Táxis os Compadres, Lda. - Local da Obra - Táxi de Marca Citroen, com a Matrícula 65-VH-16 - Assunto - Pedido de Licença para publicidade no Táxi;-----

-----Proc. Nº 407 - ano - 2019 - Req. Maria Felisbela Pereira Domingos - Local da Obra - Rua das Cadeias - Freguesia - Sabóia - Assunto - Ref 22.0601-407/2019;-----

-----Proc. Nº 98 - ano - 2018 - Req. Driscoll's Portugal - Produção e Comercialização Frutas, Unip., Lda. - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos e envio de Declaração de Isenção;-----

-----Proc. Nº 722 - ano - 2019 - Req. Luis Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Capela, n.º 9, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença para esplanada no "Bar Ocidental";-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2020 - Req. Fernando José da Cruz Pereira - Local da Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Pedido de Licença para realização de bailes nos dias 05,12 e 19 de janeiro 2020;-----

----- Proc. Nº 227 - ano - 2017 - Req. Álvaro Candeias Rafael - Local da Obra - Vale da Vinha, Cavaleiro, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 227/2017-CIAU; -----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2019 - Req. Vítor Samuel & Martins, Lda. - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, n.º 30, Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 62/2019-LOU; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2020 - Req. Zmar Eco Experience - Multiparques a Céu Aberto, S.A. - Local da Obra - Zmar - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Licenças para a realização de evento no dia 04/01;-----

----- Proc. Nº 297 - ano - 2007 - Req. Henrique Manuel Silva Tomé - Local da Obra - Algoceira, Lote 3 - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Ficha Técnica de Habitação; ---

----- Proc. Nº 410 - ano - 2019 - Req. Luis Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da Obra - Currais de Baixo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de um apoio agrícola;-----

----- Proc. Nº 504 - ano - 2019 - Req. Matilde Isabel Varela da Costa P. Silva - Local da Obra - Verdelho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição sobre Licença de Utilização ou Dispensa;-----

----- Proc. Nº 755 - ano - 2019 - Req. Serafim Rosa da Silva Vieira - Local da Obra - Portela do Vale de Moinho, Luzianes-Gare - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 73 - ano - 2019 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Neves - Local da Obra - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 73/2019-PIP;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 502 - ano - 2019 - Req. Joaquim Fernandes Coelho - Local da Obra - Pereiras Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Informação sobre Licença de Utilização de Habitação e de Comércio;-----

-----Proc. Nº 578 - ano - 2019 - Req. Maria de Fátima Oliveira G Pedro - Local da Obra - Bairro Cerro da Forca, Lote 27 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início de trabalhos e autoliquidação sobre o Processo n.º 578/2019-CP;-----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2018 - Req. Maria João Costa de Moura Botelho de Brito Paes - Local da Obra - Eira da Pedra, Av. da Praia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 716 - ano - 2019 - Req. Cláudia Patrícia Susanne Hanlein - Local da Obra - Pavorra - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Certidão;-----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2017 - Req. Monte da Teima, Lda. - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de Projetos de Especialidade referentes ao Processo n.º 158/2017-LAO;-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2017 - Req. Jardins de Inverno - Soc. Inv. Imob., Lda. - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prédio 27 B da Longueira/Almograve - Instrução de Pedido Dispensa de Autorização de Utilização/Ampliação;-----

-----Proc. Nº 429 - ano - 2019 - Req. Susana Ferreira Silva - Local da Obra - Algoceira, Lote 66 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º429/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. Adriano Jesus o Cândido - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 11, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta ao ofício sobre o Processo n.º 23/2018-VCD;-----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra -

Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Garantia Bancaria em que figura como beneficiário o Município de Odemira; -----

----- Proc. Nº 639 - ano - 2019 - Req. Fátima Gaspar, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Estrada Nacional 120-2, Herdade do Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 639/2019-AL; -----

----- Proc. Nº 665 - ano - 2019 - Req. Raul Alberto Fialho Fachadas - Local da Obra - Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Audiência prévia referente ao Processo n.º 665/2019-CERT; -----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2017 - Req. Joaquim António Candeias Modesto Goncalves - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Legalização de construções; -----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2018 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 293/2018-CPOE; -----

----- Proc. Nº 266 - ano - 2017 - Req. Quinta do Craveiral - Turismo da Natureza, S.A. - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Estabelecimento Hoteleiro, Projeto de Alterações (Req 19687/17); -----

----- Proc. Nº 212 - ano - 2018 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade, n.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

----- Proc. Nº 460 - ano - 2019 - Req. Irma Louise Maria Peelen - Local da Obra - Cerca dos Coelhos, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque; -----

----- Proc. Nº 737 - ano - 2019 - Req. Hendrik Johan Hennink - Local da Obra - Flor do Brejo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Antiguidade; -----

----- Proc. Nº 293 - ano - 2018 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Loteamento do Cabecinho, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de início de trabalhos relativos ao Processo n.º 293/2018-CPOE; -----
-----Proc. Nº 494 - ano - 2019 - Req. Antero Jorge Baltazar Anjos - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição - Pedido de prorrogação de prazo em sede de audiência prévia relativo ao Processo n.º 494/2019-Cert;-----
-----Proc. Nº 46 - ano - 2019 - Req. João Carlos Guerreiro Mercês do Nascimento - Local da Obra - Fiais, Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros, Lote 111 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 4 - ano - 2007 - Req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Denúncia de garantia bancária em que figura como beneficiário o Município Odemira; -----
-----Proc. Nº 177 - ano - 2019 - Req. Fernanda C. Campos Brito Alves - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 13, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 485 - ano - 2019 - Req. Paulo Manuel Gonçalves Sanmarful - Local da Obra - Courela do Malhão - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização, Artigo 1378; -----
-----Proc. Nº 162 - ano - 2016 - Req. Hans Jurgen Engelmann - Local da Obra - Oleiro de Cima, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----
-----Proc. Nº 111 - ano - 2017 - Req. Adelino Silva Goncalves - Local da Obra - Rua do Pinhal, 15 A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Processo n.º 111/2017-RAL; -----
-----Proc. Nº 160 - ano - 2018 - Req. Vitória Maria Candeias - Local da Obra - Loteamento de Algoceira, Lote 83 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença de Habitação (Req:14950/18); -----

----- Proc. Nº 626 - ano - 2019 - Req. Cristina Valgôde de Sousa Chichorro - Local da Obra - Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade; -

----- Proc. Nº 496 - ano - 2019 - Req. António Simões Soares - Local da Obra - Rua do Mercado, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidões diversas (Req:1422/19);-----

----- Proc. Nº 681 - ano - 2019 - Req. Pastelaria e Gelataria Sónia, Lda. - Local da Obra - Moinho de Vento, Lote 6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa Edificação;-----

----- Proc. Nº 755 - ano - 2019 - Req. Serafim Rosa da Silva Vieira - Local da Obra - Portela do Vale de Moinho, Luzianes-Gare - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Georgina Maria Agostinho - Local da Obra - Rua de Goa, n.º 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição ao Processo n.º 3/2018-LAO; -----

----- Proc. Nº 295 - ano - 2019 - Req. Maria José da Silva Campos Silva - Local da Obra - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 747 - ano - 2019 - Req. Luciana S. Guerreiro Baptista Vicente - Local da Obra - Sitio das Pereirinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Embargos; -----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2018 - Req. Bambuparque - Soc. de Viveiros e Plantas Exóticas Lda. - Local da Obra - "Descansada", "Agonia" e "Fontes", Malavado - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo relativo ao Processo de Licenciamento n.º 22.13, 196/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 790 - ano - 2019 - Req. Luis Manuel Guerreiro Borges Gomes - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto Lote 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Previa - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 5, Boavista dos Pinheiros; -----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2019 - Req. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosso



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Acumulação - Local da Obra - Rua José Estevão 9, 11 e 13 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de correção do uso da Licença de Utilização (N/Ref.ª 948); -----
-----Proc. Nº 711 - ano - 2019 - Req. Monte das Candeias, Lda. - Local da Obra - Galeados, Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----
-----Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 692 - ano - 2019 - Req. Maria de Jesus Pereira de Almeida e Silva - Local da Obra - Baixa do Laranjeiro - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Saneamento e Certidão de Isenção sobre o Processo n.º 692/2019;-----
-----Proc. Nº 712 - ano - 2019 - Req. Monte das Candeias, Lda. - Local da Obra - Galeados, Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----
-----Proc. Nº 713 - ano - 2019 - Req. Monte das Candeias, Lda. - Local da Obra - Galeados, Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ Antiguidade do Edifício;-----
-----Proc. Nº 719 - ano - 2019 - Req. Manuel Rosa Feliciano - Local da Obra - Casa Nova da Cruz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição sobre o pedido de emissão de Certidão a Autorizar/ Ratificar a Retificação das Estremas;-----
-----Proc. Nº 162 - ano - 2019 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra – Sardanito, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Obp-Not-3269-19.Pdf;-----
-----Proc. Nº 180 - ano - 2018 - Req. Maria Teresa Pereira Ceia e Silva - Local da Obra – Zambujeira, S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização, Artigo 534;-----
-----Proc. Nº 3 - ano - 2020 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave

Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Emissão de Licenças para realização de baile na Nave Redonda no dia 31-12-2019; -----

----- Proc. Nº 306 - ano - 2018 - Req. José Luciano Santa Comba Passos - Local da Obra - Herdade da Argamassa - Freguesia - São Luis - Assunto - Audiência Prévia Herdade Argamassa;

----- Proc. Nº 64 - ano - 2019 - Req. Augusto Aroeira da Silva - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha, Lote 27 e 37 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aditamento de Alvará relativo ao Processo n.º 64/2019; -----

----- Proc. Nº 580 - ano - 2019 - Req. Maria Jesus Duarte Rosa - Local da Obra - Mesinha do Monte Novo, Choça dos Vales, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 580/2019-CERT; -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2002 - Req. Santana e Lindo Constrói, Lda. - Local da Obra - Coito - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Validade da Licença; -----

----- Proc. Nº 435 - ano - 2019 - Req. Mário António Dâmaso Correia - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta de Processo n.º 07/1987; -

----- Proc. Nº 9 - ano - 2020 - Req. Brigitte Volkmann - Local da Obra - Oleiros de Cima, Apartado 119 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópia de Processo; -----

----- Proc. Nº 771 - ano - 2019 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense - Local da Obra - Largo Mira Mar, em Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de Ruído para Passagem de ano 2019/2020; -----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2020 - Req. António Manuel Ferreira Faria - Local da Obra - Malavado, Lote 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido Fotocópia; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2020 - Req. Duarte Rui Pinto da Cruz - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de consulta relativo ao Processo n.º40/2013-LAO; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 3 - ano - 2020 - Req. Maria Luísa Mansos Estevan - Local da Obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença de Utilização n.º 111;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2020 - Req. Eckhard Rolf Limmer - Local da Obra - Assunto - Pedido de cópia certificada; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2020 - Req. Miguel Pedro Simões da Silva Neves - Local da Obra - Rua da Boavista, Fração A - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópia de Processo; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2020 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópia do Processo n.º 561/2006-LAO;-----

-----Proc. Nº 304 - ano - 2019 - Req. Pedro Manuel de Carvalho Barbosa Viana - Local da Obra - Rua do Pinhal, 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Administrativa para recuperação e ampliação de habitação;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2020 - Req. Octávio Manuel Antunes de Freitas - Local da Obra - Urbanização da Laginha, Lote 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópia do Processo n.º 282/1991;-----

-----Proc. Nº 482 - ano - 2019 - Req. MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Local da Obra - Samoqueiro de Cima, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de infraestruturas de suporte de Estação de Radiocomunicações;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2020 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Neves - Local da Obra - Loteamento Cerca da Caixeiro, Lote 7, Fração A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ ou fotocópias de Processo. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0037-2020 - PROCESSO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (RUEMO) E IMPLEMENTAÇÃO DO**

E-PAPER-----

----- Foi presente a informação n.º 03/2020, datada de 10 de janeiro de 2020, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta a necessidade de deliberar nova data, ao abrigo do n.º 4 do artigo 42.º do RUEMO, a partir da qual se torna eficaz a obrigatoriedade de submissão de processos urbanísticos exclusivamente em formato digital. Mais se propõe, atendendo aos processos entretanto recebidos em papel, em desconformidade com o regulamento vigente, ao abrigo da deliberação proposta, que esses processos sejam enquadrados numa situação excecional, devendo, por isso, ser admitidos. ----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a obrigatoriedade de submissão de processos urbanísticos exclusivamente em formato digital, com produção de efeitos a 01 de julho.-----

----- **2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0013-2020 - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA MARGINAL, EM VILA NOVA DE MILFONTES, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES, ZONA 3**-----

----- Foi presente a informação n.º 5007-2019, datada de 20 de dezembro de 2019, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela empresa Construções J. J. R, S.A. a autorização para condicionar o trânsito na Avenida Marginal, em Vila Nova de Milfontes, no âmbito da empreitada de "Requalificação e Valorização de Vila Nova de Milfontes, Zona 3", que a empresa está a realizar ao abrigo do programa Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.. -----

----- Mais refere a supra informação que o Destacamento Territorial de Odemira da Guarda Nacional Republicana, emitiu parecer favorável quanto à pretensão, pelo que nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, propõe-se o deferimento do pedido desde que sejam cumpridas as seguintes condições:-----

----- - A empresa Construções J. J. R., S.A., deve contactar a Capitania e a Polícia Marítima no sentido de definirem, em conjunto, as condições de acesso à Avenida Marginal;-----

----- - Deve ser garantido o acesso de cargas e descargas ao Restaurante "A Choupana"; --

----- - Deve ser garantido a passagem de veículos de emergência;-----

----- - Fica a empresa Construções J. J.R., S.A., incumbida de informar a Divisão de Infraestruturas e Logística do Município de Odemira da data de início dos trabalhos, com uma antecedência mínima de três (3) dias úteis.-----

-----Face à urgência de tomada de decisão sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho datado de 07 de janeiro de 2020, aprovou o condicionamento de trânsito na Avenida Marginal, em Vila Nova de Milfontes, conforme proposto.-----

-----Propõe-se nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0014-2020 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DE SANTA CLARA-A-VELHA**-----

-----Foi presente a informação n.º 5002-2019, datada de 20 de dezembro de 2019, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de organização do estacionamento da Praia Fluvial da Barragem de Santa Clara-a-Velha, com vista a que o mesmo fique com capacidade para sessenta (60) viaturas. ----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0015-2020 - REQUALIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA RUA SOUSA PRADO COM A RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE, EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4686-2019, datada de 28 de novembro de 2019, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de requalificação do entroncamento da Rua Sousa Prado com a Rua José Maria de Andrade, em Odemira, que consiste na correção da curva situada perto da entrada da EB 1 de Odemira, colocação de inibidores de estacionamento, execução de uma passagem de peões e colocação da respetiva sinalização vertical.-----

----- Em face do exposto, propõe-se conforme definido no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a sua aprovação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0016-2020 - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL DE ARRIAGA, SITA EM SABÓIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4911-2019, datada de 13 de dezembro de 2019, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela Associação Humanitária D. Ana Pacheco a autorização para condicionar o trânsito na Rua Manuel de Arriaga, sita em Sabóia, para a realização das obras de ampliação do edifício onde está sedeadada a instituição, juntando para o efeito o parecer emitido pelo Destacamento Territorial de Odemira da Guarda Nacional Republicana, onde consta não haver qualquer inconveniente para realização da pretensão.-----

----- Face ao exposto, propõe-se nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o deferimento do condicionamento de trânsito para a Rua Manuel de Arriaga, em Sabóia, no entanto, devem ser acauteladas as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

condições:-----

----- - A Associação Humanitária D. Ana Pacheco, será responsável por eventuais prejuízos causados ao património do Município de Odemira, ou a terceiros, resultantes da realização da obra, pelo que é aconselhável um registo fotográfico das fachadas das habitações mais próximas para prevenir eventuais queixas dos residentes;-----

----- - As condições de segurança durante a execução da obra são da responsabilidade da instituição;-----

----- - Deve ser garantido o acesso dos residentes e dos veículos de segurança e emergência à Rua Manuel de Arriaga.-----

-----A autorização em causa não concede qualquer permissão para intervir na via pública, nomeadamente, para alterar o perfil da rua de acesso ao lar, o qual terá que ser estudado e executado de forma a que não se verifiquem deslizamentos no agregado britado de granulometria extensão, e protegendo a fachada das habitações.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0018-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA LEDO CORREIA, SITA EM SABÓIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 4972-2019, datada de 18 de dezembro de 2019, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela Junta de Freguesia de Sabóia a aplicação de linhas reguladoras de estacionamento na Rua Ledo Correia, na sequência de uma reclamação apresentada pelo proprietário de um armazém situado naquele arruamento, justificando que os veículos estacionados dificultam a manobra dos veículos que abastecem o respetivo armazém com gás engarrafado.-----

-----Consta ainda na informação supra que o referido arruamento naquele local tem uma

largura de 4,90m e se estiverem os veículos estacionados restam apenas 2,90m disponíveis para a realização de manobras, o que é manifestamente insuficiente.-----

----- Face ao exposto, propõe-se que seja aprovada, nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a pintura de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M12 (Linha contínua) junto ao limite da faixa de rodagem.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0024-2020 - ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA AVENIDA TEÓFILO DA TRINDADE, SITA EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4983-2019, datada de 19 de dezembro de 2019, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que o Gerente do Café Restaurante Ponte do Rio Mira, Lda. veio solicitar a atribuição de um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência junto ao referido estabelecimento, situado na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira.-----

----- Mais refere a supra informação que a marcação de um estacionamento reservado para pessoas com deficiência naquela zona justifica-se, porque existem comércios e serviços naquele local e não existe nenhum estacionamento desta natureza. Consta ainda na informação que existe no local um estacionamento reservado a operações de cargas e descargas, que praticamente não é utilizado, pelo que se propõe que esse estacionamento seja alterado para estacionamento reservado a pessoas com deficiência, sendo apenas necessário substituir o painel adicional que lá está colocado por um painel adicional modelo 11d (veículos portadores do dístico de deficiente) e que seja definido no pavimento o símbolo do lugar de estacionamento para pessoas com deficiência.-----

----- Em face do exposto, propõe-se, conforme definido no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aprovação da solução em apreço.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0038-2020 - PROPOSTAS PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO COMÉRCIO EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a informação n.º 72-2020, datada de 07 de janeiro de 2020, elaborada pelo Setor de Gestão do Espaço Público e Jardins, da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como duas propostas, designadas por variantes A e B, a adotar no Largo do Comércio em Boavista dos Pinheiros, com o intuito principal de disciplinar o trânsito e criar um local para abrigo de passageiros e paragem de autocarros, as quais consistem basicamente em:-----

----- - Variante A: Propõe que o prolongamento da Rua da Escola fique liberta de contentores e ecopontos, para que o perfil da rua se mantenha constante em toda a sua extensão.-----

----- - Variante B: Propõe o alojamento dos ecopontos e contentores em cima do passeio existente, encostados ao muro, propondo-se também o alargamento do passeio de forma a transmitir ao local maior segurança para a circulação tanto automóvel como pedonal.-----

-----Consta ainda da informação supra que aquele troço de rua entronca com a Avenida do Comércio, que tem implementado dois sentidos de trânsito, pelo que a faixa de rodagem na variante A fica com 5,85m de largura e na variante B fica com apenas com 4,40m.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a Variante B.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0023-2020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - INDEFERIMENTO DEFINITIVO**-----

-----Foi presente a informação n.º 55/2020, datada de 06 de janeiro de 2020, proveniente

da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019 deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão dos seguintes promotores, referente às candidaturas apresentadas ao Programa «Odemira Empreende» para apoio ao investimento:-----

----- - Promotor: Monte da Cabrita Lda.-----

----- - Promotor: Herminio da Silva Fragoso-----

----- Consta ainda da supracitada informação que foi dado conhecimento da deliberação supra aos promotores, de acordo com o estipulado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e que decorrido o prazo legal não foi apresentada qualquer alegação por escrito sobre o assunto. -----

----- Em face do exposto, propõe-se o indeferimento definitivo da atribuição do apoio financeiro ao investimento apresentado pelos promotores Monte da Cabrita Lda. e Herminio da Silva Fragoso. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0025-2020 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE; E ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FUNDAÇÃO O CERRO – CULTURA E ENSINO**-----

----- Foi presente a informação n.º 16-2020, datada de 02 de janeiro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como as minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense; e entre o Município de Odemira e a Fundação O Cerro – Cultura e Ensino, com vista à disponibilização das instalações para albergar temporariamente, respetivamente, os alunos que frequentam a EB1 e o Jardim de Infância de São Luís, enquanto decorrem as obras de ampliação e beneficiação do Centro Escolar de São Luis, cuja previsão de duração das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mesmas estima-se em cerca de um ano. -----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordos de Colaboração com a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro mensal de 555,00€ (quinhentos e cinquenta e cinco euros), e com a Fundação O Cerro – Cultura e Ensino, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro mensal de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), relativos à cedência das instalações e às despesas inerentes à internet e à eletricidade. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos documentos em representação do Município. ---

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0027-2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS, NOVA DOCUMENTAÇÃO E REANÁLISE**-----

-----Foi presente a informação n.º 106-2020, datado de 08 de janeiro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimentos Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos Serviços de Educação 23 novos processos, 16 referentes ao Jardim de Infância e 7 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico. -----

-----Deram também entrada 3 pedidos de reanálise, 1 referente ao Jardim de Infância e 2 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico. -----

-----Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de:-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 14 pedidos sem escalão atribuído, 2 pedidos de escalão A, e 2 pedidos de escalão B;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para prolongamento de Horário até às 17h30m: 9 pedidos

sem escalão atribuído, 1 pedido de escalão A, 3 3 pedidos de escalão B;-----

----- - No 1º Ciclo de Ensino Básico para a refeição: 5 pedidos sem escalão atribuído, 2 pedidos de escalão A, e 2 pedidos de escalão B;-----

----- As novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores encontram-se cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os n.ºs 5 e 6 Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0028-2020 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABOIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 128-2020, datada de 9 de janeiro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que para aplicação do regime de autonomia, administração e gestão, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, e tendo em conta o pedido formalizado pelo Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Sabóia para que a Câmara Municipal designe os seus representantes para o quadriénio 2019/ 2023, em cumprimento do n.º 4 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, o qual refere que “Os representantes do Município são designados pela câmara municipal, podendo estas delegar competências nas juntas de freguesia”, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de nomear como representante do Município no Agrupamento de Escolas de Saboia: -

----- - A Vereadora do Pelouro da Educação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Quanto ao segundo elemento, propõe-se que a Câmara Municipal delegue essa competência, de harmonia com o previsto no n.º 4 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nos Presidentes das Juntas de Freguesia da área de influência do Agrupamento de Escolas por ano letivo. Assim: -----

----- - Ano letivo 2019/2020 – Presidente da Junta de Freguesia de Saboia; -----

----- - Ano letivo 2020/2021 – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha; ---

----- - Ano letivo 2021/2022 – Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare; -----

----- - Ano letivo 2022/2023 – Presidente da Junta de Freguesia de Saboia. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0029-2020 - RELATÓRIO ANUAL DA MEDIDA DE APOIO A MELHORIAS HABITACIONAIS 2019**-----

-----Foi presente a informação n.º 136/2020, datada de 09 de janeiro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do relatório de adesão dos munícipes ao apoio social relativo a Melhorias Habitacionais, com a análise global dos processos registados entre 2015-2019, a análise do ano 2019 e a caracterização dos beneficiários e respetivos agregados familiares. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0030-2020 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 146-2020, datada de 09 de janeiro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidos ao Município duas candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Ricardo Miguel Parreira Lourenço: Novo - Aprovação; -----

----- - José Francisco Inácio: Novo-Bombeiro - Aprovação. -----

----- De acordo com os requisitos fixados no n.º 2 do artigo 4.º do supracitado Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição dos Cartões Sociais Municipais aos Senhores Ricardo Miguel Parreira Lourenço e José Francisco Inácio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0031-2020 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS -----

----- Foram presentes as Informações Sociais n.º 5000/2019 e 73/2020, datadas de 20 de dezembro de 2019 e de 07 de janeiro de 2020, respetivamente, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, nas quais consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas cinco candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foram elaboradas as Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Nicolae Drangoi - Intenção de Indeferimento; -----

----- - Saroj Kumar Subedi: Aprovação; -----

----- - Isha Koirala Subedi: Aprovação; -----

----- - Saksham Subedi: Aprovação; -----

----- - Natálio Maria Martins Cheta: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

novembro de 2019 e na ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados; -----

----- - Maria Leonor Matos Parreira Martins Cheta: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de novembro de 2019 e na ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados; -----

----- - Armindo Martins Carrilo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Maria da Luz Alves Martins Carrilo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Rui Miguel Alves Carrilo: Intenção de Indeferimento, -----

----- - Jéssica Sofia do Nascimento Valério: Aprovação; -----

----- - Ricardo Miguel Parreira Lourenço: Aprovação; -----

----- - Diana Cristina Sobral Lourenço: Aprovação; -----

----- - Dinis Filipe Sobral Lourenço: Aprovação; -----

----- - Íris Sofia Nascimento Lourenço: Aprovação; -----

----- - Fernando Ricardo Nascimento Lourenço: Aprovação. -----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação: -----

----- - da intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Nicolae Drangoi, a Armindo Martins Carrilo, a Maria da Luz Alves Martins Carrilo e a Rui Miguel Alves Carrilo; -----

----- - do indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Natálio Maria Martins Cheta e a Maria Leonor Matos Parreira Martins Cheta; -

----- - da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Saroj Kumar Subedi, a Isha Koirala Subedi, a Saksham Subedi, a Jéssica Sofia do Nascimento Valério, a Ricardo Miguel Parreira Lourenço, a Diana Cristina Sobral Lourenço, a Dinis Filipe Sobral Lourenço, a Íris Sofia Nascimento Lourenço e a Fernando Ricardo Nascimento Lourenço,

considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento.-----

----- - da transferência de 100,00€ (cem euros) por cada beneficiário com proposta de aprovação para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0032-2020 - RELATÓRIO ANUAL DA MEDIDA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL 2019**-----

----- Foi presente a informação n.º 112/2020, datada de 08 de janeiro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do relatório de avaliação anual da medida de atribuição de Cartão Social Municipal, com a análise global dos processos registados e a análise comparativa entre 2015-2019, bem como a avaliação da Medida no decorrer do ano 2019, com a caracterização dos beneficiários e respetivos agregados familiares.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0033-2020 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO 2019**-----

----- Foi presente a informação n.º 86/2020, datada de 07 de janeiro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do relatório da adesão dos munícipes à medida de apoio ao arrendamento, com a análise global e comparativa dos processos registados entre 2015-2019, bem como a análise e a caracterização dos beneficiários e agregados familiares dos pedidos efetuados ao longo do ano 2019.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0034-2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA, PARA O PROJETO GAPRIC - GABINETE DE APOIO A PROGRAMAS INCLUÍDOS NA COMUNIDADE-----

-----Foi presente a informação n.º 75/2020, datada de 07 de janeiro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira nos últimos tem vindo a desenvolver o projeto GAPRIC – Gabinete de Apoio a Programas Incluídos na Comunidade, que consiste numa modalidade de apoio à integração de jovens com deficiência e/ou incapacidade na comunidade, através da ativação dos apoios naturais existentes nas comunidades e da mobilização dos recursos e serviços existentes a utilizar pelas pessoas apoiadas, permitindo a realização de diferentes experiências quer socioprofissionais, quer de natureza desportiva, de lazer ou cultural.-----

-----Refere ainda a informação supra que no Projeto GAPRIC estão inseridos quatro jovens, provenientes de várias localidades do concelho que se deslocam até Odemira para a realização de diferentes experiências socioprofissionais e atividades culturais, promovendo desta forma a autonomia na utilização dos transportes públicos, a realização de atividades significativas e estruturantes nas suas vidas, as quais promovem a autoestima, a autoconfiança, a autodeterminação e a consequente melhoria da qualidade de vida.-----

-----De modo a assegurar a deslocação dos referidos jovens até Odemira, tal como aconteceu em anos anteriores, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 1.760,00€ (mil setecentos e sessenta euros) à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira.----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - ASSUNTO N.º 0035-2020 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO 2019-----

-----Foi presente a informação n.º 42/2020, datada de 03 de janeiro, proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta o Relatório de Monitorização 2019 da adesão à medida de apoio do Município de Odemira dirigida à população mais carenciada do concelho, o Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, no qual é efetuado um breve enquadramento da medida, as condições de acesso a esta, os dados referentes aos requerimentos rececionados em 2018 e 2019, bem como a caracterização dos beneficiários.----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0041-2020 - VERBAS A ATRIBUIR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA 2020**-----

----- Foi presente a informação n.º 123/2020, datada de 09 de janeiro de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Município de Odemira tem vindo, através de Protocolos de Colaboração, a participar algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que prestam apoio na reabilitação e integração de crianças, jovens e adultos com deficiência, incapacidade ou necessidades educativas especiais residentes no concelho de Odemira e dando cumprimento ao estabelecido na Clausula 2ª do Protocolo de Colaboração, o Município comprometeu-se com a CERCICOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar, CPCB - Centro de Paralisia Cerebral de Beja e com a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, a transferir, anualmente, por cliente oriundo do concelho de Odemira e resposta social, a importância de 350,00€, sendo o pagamento efetuado numa só tranche.----

----- A fim de dar cumprimento ao estabelecido na cláusula 4.ª do Protocolo celebrado com as entidades identificadas, foi-nos remetida a listagem nominal dos clientes oriundos do concelho de Odemira, com a respetiva freguesia e a indicação das respostas sociais em que estão inseridos, com os dados atualizados à data, por forma a proceder-se à atualização da comparticipação para o ano de 2020. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Relativamente à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO), existe um protocolo celebrado com o Município de Odemira, com a finalidade de fazer face a despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, em que o Município, se comprometeu a transferir, anualmente, o valor de 60.000,00€, sendo o pagamento efetuado mensalmente. ---

-----Assim e considerando que se torna necessário atualizar a colaboração que vem sendo prestada para apoiar as despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, propõe-se a aprovação do valor de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros) a transferir, no ano de 2020, sendo que deverá ser transferido para a CERCICOA 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), CERCISIAGO 4.550,00 € (quatro mil quinhentos e cinquenta euros), CPCB 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros) e APCO 60.000,00€ (sessenta mil euros).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos do dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	6
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	7
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	11
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	13
2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	26
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	31